



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU
Direção-Geral
Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000
Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 39/2026 - DG/MC/RE/IFRN

22 de setembro de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
FIC- "PRÁTICAS DE PREPARO DO PESCADO" - 2026.2

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que regulamenta o processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Práticas de Preparo do Pescado", 90h, destinado a pescadores e pescadoras artesanais dos territórios pesqueiros do município de Macau/RN, com ingresso previsto para o segundo semestre de 2026.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo destina-se a pescadores e pescadoras artesanais, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, indicados(as) pela *Associação das Marisqueiras do Porto da Pescaria*, pela *Associação das Marisqueiras e Ostreicultoras de Macau* e pela *Colônia de Pescadores e Maricultura Z-9*, todas situadas na cidade de Macau/RN, conforme a turma pretendida.

1.2. Para o *Campus Macau*, serão ofertados os seguintes cursos:

Curso: FIC "Práticas de Preparo do Pescado"

Carga Horária: 90 horas

Turno: Noturno

Número de vagas: 80

Local de funcionamento: Escola Municipal João Penha Filho e IFRN - *Campus Macau* do IFRN

1.3 A oferta será organizada em 2 (duas) turmas, cada uma com 40 (quarenta) alunos e vinculada à indicação de entidades representativas da categoria pesqueira, conforme quadro a seguir:

Turma	Público / Entidade conveniada	Nº de vagas	Turno
Turma 1	Pescadoras artesanais indicadas pela Associação das Marisqueiras do Porto da Pescaria	20	Noturno
	Pescadoras artesanais indicadas pela Associação das Marisqueiras e Ostreicultoras de Macau	20	
Turma 2	Pescadoras e pescadores artesanais indicados(as) pela Colônia de Pescadores e Maricultura Z-9 de Macau	40	Noturno
Total geral de vagas		80	

1.4. O cronograma com todas as etapas do processo seletivo consta no Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será gratuita, conforme a turma pretendida, e realizada mediante indicação prévia de uma das entidades de origem: Associação das Marisqueiras do Porto da Pescaria e Associação das Marisqueiras e Ostreicultoras de Macau (Turma 1) ou Colônia de Pescadores e Maricultura Z-9 de Macau (Turma 2).

2.1.1 As indicações deverão ser formalizadas por meio de ofício de indicação nominal encaminhado ao IFRN - Campus Macau do IFRN, com apresentação da documentação pelo(a) candidato(a) indicado(a) à Entidade, no período definido no cronograma constante no Anexo I.

2.2. O(a) candidato(a) indicado(a) deverá apresentar cópias dos seguintes documentos à Entidade indicadora:

- (a) Foto 3x4 recente;
- (b) Carteira de Identidade (frente e verso);
- (c) CPF;
- (d) Declaração de vínculo associativo, emitida pela Associação das Marisqueiras do Porto da Pescaria, pela Associação das Marisqueiras e Ostreicultoras de Macau ou pela Colônia de Pescadores e Maricultura Z-9 de Macau, conforme a turma pretendida.

2.3. A homologação da inscrição estará condicionada à comprovação do vínculo do(a) candidato(a) com a entidade indicadora, conforme item 1.1 deste edital, validada via ofício conjunto.

2.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, sem indicação formal da entidade de origem, ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Não havendo excedente de indicações em relação ao número de vagas de cada turma, todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada pela respectiva entidade serão automaticamente selecionados(as).

4. DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES

4.1. A listagem dos candidatos indicados com inscrição homologada será divulgada na data prevista no Anexo I, no [portal institucional do IFRN](#) e na [página oficial do Campus Macau](#).

4.2. Em caso de não preenchimento das vagas de uma das turmas por ausência do(a) candidato(a) convocado(a) ou por falta de documentação, será solicitado novo documento com indicações por parte da respectiva entidade indicadora.

4.3. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) e da entidade indicadora acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo no site oficial do IFRN.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) ocorrerá na data estabelecida no cronograma (Anexo I).

5.2. A não apresentação da documentação exigida implicará a perda da vaga, sendo esta destinada a disponibilidade da lista de espera da mesma entidade indicadora.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O(A) estudante que não comparecer às atividades iniciais do curso, sem justificativa formal apresentada à Coordenação do Curso, poderá ser considerado(a) desistente, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera da mesma entidade indicadora.

6.2. Em atenção ao perfil do público atendido, majoritariamente em processo de alfabetização ou com Ensino Fundamental incompleto, o acompanhamento pedagógico do curso observará os critérios de acessibilidade e de nivelamento de complexidade previstos no Projeto Pedagógico de Curso, sem prejuízo do disposto neste edital.

6.3. A inexatidão ou falsidade de informações implicará a nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, a qualquer tempo.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor Pedagógico e Diretoria Acadêmica do Campus Macau

JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Macau

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do edital	22/09/2026
Encaminhamento das indicações pela Associação das Marisqueiras do Porto da Pescaria, pela Associação das Marisqueiras e Ostreicultoras de Macau e pela Colônia de Pescadores e Maricultura Z-9 de Macau	de 22/09/2026 a 29/09/2026
Homologação dos candidatos inscritos	30/09/2026
Prazo máximo para a entrega das documentações dos(as) candidatos(as) indicados(as) pela Entidade ao IFRN - <i>Campus</i> Macau	01/10/2026
Matrículas	02/10/2026
Início das aulas	07/10/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/MC, em 22/09/2026 08:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1144876

Código de Autenticação: 0033b04fa9

